



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº **048/2010**, celebrado entre o
SENADO FEDERAL e a FIANÇA
SERVIÇOS GERAIS LTDA.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **HAROLDO FEITOSA TAJRA** e a empresa **FIANÇA SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, representada por LUIZ VICENTE ARAÚJO JÚNIOR, tendo em vista a Decisão da Comissão Diretora do Senado Federal e, por consequência, o Ofício da Diretoria Geral nº 281/2010, de 22/06/2010, fl. 1173, com a devida autorização do Senhor Diretor-Geral, fl. 1195, e as demais informações contidas no Processo nº **023.896/09-4** resolvem aditar o Contrato nº **048/2010**, com base no art. 8º do Ato nº 24/98, no art. 41 do ato nº 10/2010 e no Ato 12/2010, todos da Comissão Diretora do Senado Federal e na Lei n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Contratada fica obrigada a fornecer aos seus empregados, vinculados ao contrato em questão e que prestem serviço em caráter exclusivo e permanente no Senado Federal, o quantitativo do auxílio-alimentação no valor unitário fixado em R\$ 20,00 (vinte reais), por dia trabalhado, a ser pago a cada mês, na data do pagamento do salário vencido, **com efeitos financeiros a partir de 26 de julho de 2010 (data de assinatura do contrato).**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - o valor mensal fica revisado em **7,81211%**, passando de R\$ 1.194.949,74 para **R\$ 1.288.300,52** (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, trezentos reais e cinquenta e dois centavos), conforme discriminado na planilha "Resumo Geral" em anexo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica a gestão obrigada, durante o decorrer do contrato, a somente liberar o valor devidamente empenhado para a majoração do Insumo auxílio-alimentação, após a devida comprovação da despesa realizada.

CLÁUSULA SEGUNDA

Tem por objeto alterar a Cláusula Segunda – Das Obrigações e Responsabilidade do contrato nº 048/2010, com a inclusão de Parágrafo que trata da vedação disposta no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 12/2010 (publicado no Boletim de Administração de Pessoal do SF – BAP nº 4476, de 11/06/2010), com a seguinte redação:

SENADO FEDERAL

"PARÁGRAFO OITAVO - É vedada a contratação, por parte da CONTRATADA, para prestação de serviços terceirizados, de empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes até o 3º grau, na linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, dos Senadores e servidores do Quadro de Pessoal do SENADO, ocupantes de cargos ou funções comissionadas de Direção, na forma do disposto no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 12/2010 (publicado no Boletim de Administração de Pessoal do SF – BAP nº 4476, de 11/06/2010)."

CLÁUSULA TERCEIRA

Tem por objeto alterar a Cláusula Décima – Das Penalidades, com a inclusão do Item 25, que trata da vedação disposta no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 12/2010 (publicado no Boletim de Administração de Pessoal do SF – BAP nº 4476, de 11/06/2010). A tabela "GRAU 5" do "PARÁGRAFO SEXTO", de acordo com o Ato nº 12 de 2010 da Comissão Diretora, passa a vigorar com a seguinte redação:

GRAU 5	
3,2% (três vírgula dois décimos por cento)	
ITEM	INFRAÇÃO
25	Contratar para prestação de serviços terceirizados, de empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes até o 3º grau, na linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, dos Senadores e servidores do Quadro de Pessoal do SENADO, ocupantes de cargos ou funções comissionadas de Direção.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de Trabalho 0103105514061/0001, Natureza de Despesa 339037, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2010NE003223, emitida em reforça a Nota de Empenho nº 2010NE00237.

CLÁUSULA QUINTA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, visando atender ao aditamento concedido, em conformidade com a cláusula oitava - da garantia do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor

CLÁUSULA SEXTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 1º de OUTUBRO de 2010.


HAROLDO FEITOSA TAJRA
DIRETOR GERAL


LUIZ VICENTE ARAÚJO JÚNIOR
FIANÇA SERVIÇOS LTDA


Diretor da SADCON


Diretor da SSPLAC

EMPRESA: FIANÇA SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ: 00.335.3800001-15
CONTRATO: 2010/0048
DATA DA PROPOSTA: 12/05/2010
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2010
VIGÊNCIA: 26/07/2010 a 25/07/2011

REVISÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - VIGÊNCIA A PARTIR DE 09.06.2010

I - SENADO

CATEGORIAS	QTDE	VALOR ATUAL		REVISÃO %	VALOR REVISADO	
		PREÇO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL		PREÇO UNITÁRIO REVISADO	TOTAL MENSAL REVISADO
Encarregado Geral de Limpeza	2	R\$ 12.224,82	R\$ 24.449,64	1,78825%	R\$ 12.443,43	R\$ 24.886,86
Encarregado de Turma Diurno	24	R\$ 3.999,77	R\$ 95.994,48	5,46556%	R\$ 4.218,38	R\$ 101.241,12
Encarregado de Turma Noturno	1	R\$ 4.154,83	R\$ 4.154,83	5,26159%	R\$ 4.373,44	R\$ 4.373,44
Servente Diurno	369	R\$ 2.669,67	R\$ 985.108,23	8,18903%	R\$ 2.888,29	R\$ 1.065.779,01
Servente Noturno	31	R\$ 2.749,76	R\$ 85.242,56	7,95088%	R\$ 2.968,39	R\$ 92.020,09
TOTAL MENSAL	427		R\$ 1.194.949,74	7,81211%		R\$ 1.288.300,52
TOTAL ANUAL			R\$ 14.339.396,88	7,81211%		R\$ 15.459.606,24

		VALOR DA PROPOSTA	VALOR REVISADO	Índice (%)	Diferença
Total Mensal		R\$ 1.194.949,74	R\$ 1.288.300,52	7,81211%	R\$ 93.350,78
Total Anual		R\$ 14.339.396,88	R\$ 15.459.606,24	7,81211%	R\$ 1.120.209,36

EMPRESA: FIANÇA SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ: 00.335.3800001-15

CONTRATO: 2010/0048

DATA DA PROPOSTA: 12/05/2010

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2010

VIGÊNCIA 26/07/2010 a 25/07/2011

PLANILHA DE CUSTOS ORIGINAL

CATEGORIA:	ENCARREGADO GERAL DE LIMPEZA (2ª a 6ª 8h as 18h e sab. 8h as 12h)			
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		Valor proposta	Valor revisado
1	Salário Base		R\$ 5.756,80	R\$ 5.756,80
2	Adicional Noturno		R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 5.756,80	R\$ 5.756,80
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		Valor proposta	Valor revisado
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 1.151,36	R\$ 1.151,36
	02. SESI ou SESC	1,50%	R\$ 86,35	R\$ 86,35
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 57,57	R\$ 57,57
	04. INCRA	0,20%	R\$ 11,51	R\$ 11,51
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 143,92	R\$ 143,92
	06. FGTS	8,00%	R\$ 460,54	R\$ 460,54
	07. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	R\$ 172,70	R\$ 172,70
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 34,54	R\$ 34,54
TOTAL DO GRUPO A:			R\$ 2.118,49	R\$ 2.118,49
Grupo "B"	09. Férias	11,11%	R\$ 639,58	R\$ 639,58
	10. Auxílio doença	0,30%	R\$ 22,45	R\$ 22,45
	11. férias sobre licença-maternidade do substituto	0,12%	R\$ 6,91	R\$ 6,91
	12. licença paternidade	0,11%	R\$ 6,33	R\$ 6,33
	13. faltas legais	0,15%	R\$ 8,64	R\$ 8,64
	14. Acidente de Trabalho	0,17%	R\$ 9,79	R\$ 9,79
	15. Aviso Prévio Trabalhado	0,32%	R\$ 18,42	R\$ 18,42
	16. 13º Salário	8,33%	R\$ 479,73	R\$ 479,73
		20,70%	R\$ 1.191,85	R\$ 1.191,85
Grupo "C"	17. Aviso Prévio Indenizado	0,33%	R\$ 19,00	R\$ 19,00
	18. Indenização Adicional	0,51%	R\$ 29,36	R\$ 29,36
	19. FGTS nas rescisões sem justa causa	4,00%	R\$ 230,27	R\$ 230,27
TOTAL DO GRUPO C:			R\$ 278,63	R\$ 278,63
Grupo "D"	20. Incidência de A x B	7,62%	R\$ 438,60	R\$ 438,60
	21. Incidência do FGTS (Item 6 do grupo A) sobre o aviso prévio indenizado (Item 17 do grupo C)	0,03%	R\$ 1,52	R\$ 1,52
	22. Incidência do FGTS (Item 6 do grupo A) sobre o Item 14 do Grupo B	0,01%	R\$ 0,78	R\$ 0,78
		7,66%	R\$ 440,90	R\$ 440,90
TOTAL DO GRUPO D:			R\$ 440,90	R\$ 440,90
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)			R\$ 4.029,88	R\$ 4.029,88
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 9.786,68	R\$ 9.786,68
III INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA			Valor proposta	Valor revisado
Valor Atual = (R\$13,00x26 dias)	01. Uniforme/EPI'S		R\$ 50,00	R\$ 50,00
	02. Vale Alimentação (Revisão = R\$13,00x26 dias)	53,8462%	R\$ 338,00	R\$ 520,00
	03. Vale Transporte - Desconto (6,00%)		R\$ -	R\$ -
	04. Desconto Legal do Vale Transporte		R\$ -	R\$ -
	04. Assistência Odontológica (Convenção Coletiva)		R\$ 1,28	R\$ 1,28
	05. Contribuição Assistencial (Convenção Coletiva) (R\$ 8,00 /12 meses)		R\$ 0,67	R\$ 0,67
	07. Auxílio Funeral (R\$ 1.000,00) (convenção coletiva) x 1% (incidência estatística)		R\$ 0,83	R\$ 0,83
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 390,78	R\$ 572,78
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 10.177,46	R\$ 10.359,46
IV INSUMOS	Insumos Diversos			
	Máquinas e Equipamentos		R\$ -	R\$ -
	Materiais e Produtos		R\$ -	R\$ -
	Depreciação		R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES			R\$ -	R\$ -
arredondamento			R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL 2 (SUBTOTAL 1 + TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS)			R\$ 10.177,46	R\$ 10.359,46
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidente sobre o Total da Remuneração)		Valor proposta	Valor revisado
	01. Lucro	2,00%	R\$ 203,55	R\$ 207,19
	02. despesas administrativas/operacionais	1,00%	R\$ 101,77	R\$ 103,59
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES			R\$ 305,32	R\$ 310,78
Subtotal 2 (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 10.482,78	R\$ 10.670,24
V TRIBUTOS	(percentuais incidente sobre o Total Unitário)		Valor proposta	Valor revisado
	01. ISS	5,00%	R\$ 611,24	R\$ 622,17
	03. COFINS	7,60%	R\$ 929,09	R\$ 945,70
	05. PIS	1,65%	R\$ 201,71	R\$ 205,32
TOTAL DOS TRIBUTOS			R\$ 1.742,04	R\$ 1.773,19
diferença				
VALOR TOTAL HOMEM MÊS	(Subtotal 2 + Total dos Tributos)		Valor proposta	Valor revisado
TOTAL UNITÁRIO		1,7825%	R\$ 12.224,82	R\$ 12.443,43

EMPRESA: FIANÇA SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ: 00.335.3800001-15

CONTRATO: 2010/0048

DATA DA PROPOSTA: 12/05/2010

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2010

VIGÊNCIA 26/07/2010 a 25/07/2011

PLANILHA DE CUSTOS ORIGINAL				
CATEGORIA:	ENCARREGADO DIURNO 1º TURNO - 2º a 6º - 7h as 16h e sab - 8h as 12h 2º TURNO - 2º a 6º - 13h as 22h e sab - 12h às 16h			
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		Valor proposta	Valor revisado
1	Salário Base		R\$ 1.055,54	R\$ 1.055,54
2	Adicional Noturno		R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.055,54	R\$ 1.055,54
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		Valor proposta	Valor revisado
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 331,11	R\$ 331,11
	02. SESI ou SESC	1,50%	R\$ 24,83	R\$ 24,83
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 10,56	R\$ 10,56
	04. INCRA	0,20%	R\$ 3,31	R\$ 3,31
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 41,39	R\$ 41,39
	06. FGTS	8,00%	R\$ 132,44	R\$ 132,44
	07. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	R\$ 49,07	R\$ 49,07
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 9,03	R\$ 9,03
TOTAL DO GRUPO A:			R\$ 609,24	R\$ 609,24
Grupo "B"	09. Férias	11,11%	R\$ 183,93	R\$ 183,93
	10. Auxílio doença	0,39%	R\$ 6,46	R\$ 6,46
	11. férias sobre licença-maternidade do substituto	0,12%	R\$ 1,99	R\$ 1,99
	12. licença paternidade	0,11%	R\$ 1,82	R\$ 1,82
	13. faltas legais	0,15%	R\$ 2,48	R\$ 2,48
	14. Acidente de Trabalho	0,17%	R\$ 2,81	R\$ 2,81
	15. Aviso Prévio Trabalhado	0,32%	R\$ 5,30	R\$ 5,30
	16. 13º Salário	8,33%	R\$ 137,96	R\$ 137,96
TOTAL DO GRUPO B:			R\$ 342,75	R\$ 342,75
Grupo "C"	17. Aviso Prévio Indenizado	0,33%	R\$ 5,46	R\$ 5,46
	18. Indenização Adicional	0,51%	R\$ 8,44	R\$ 8,44
	19. FGTS nas rescisões sem justa causa	4,00%	R\$ 66,22	R\$ 66,22
TOTAL DO GRUPO C:			R\$ 80,12	R\$ 80,12
Grupo "D"	20. Incidência de A x B	7,62%	R\$ 126,13	R\$ 126,13
	21. Incidência do FGTS (item 6 do grupo A) sobre o aviso prévio indenizado (item 17 do grupo C)	0,03%	R\$ 0,44	R\$ 0,44
	22. Incidência do FGTS (item 6 do grupo A) sobre o item 14 do Grupo B	0,01%	R\$ 0,23	R\$ 0,23
TOTAL DO GRUPO D:			R\$ 126,80	R\$ 126,80
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		70,00%	R\$ 1.158,91	R\$ 1.158,91
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)			R\$ 2.814,45	R\$ 2.814,45
III INSUMOS			Valor proposta	Valor revisado
Valor Atual = (R\$13,00x26 dias)	01. Uniforme/EPI'S		R\$ 40,00	R\$ 40,00
	02. Vale Alimentação (Revisão = R\$13,00x26 dias)	53,8462%	R\$ 338,00	R\$ 520,00
	03. Vale Transporte - Desconto (0,00%)		R\$ 234,00	R\$ 234,00
	03. Desconto Legal do Vale Transporte		R\$ (99,33)	R\$ (99,33)
	04. Assistência Odontológica (Convenção Coletiva)		R\$ 1,28	R\$ 1,28
	05. Contribuição Assistencial (Convenção Coletiva) (R\$ 5,00 /12 meses)		R\$ 0,07	R\$ 0,07
	07. Auxílio Funeral (R\$ 1.000,00) (convenção coletiva) x 1% (incidência estatística)		R\$ 0,83	R\$ 0,83
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 515,45	R\$ 697,45
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 3.329,90	R\$ 3.511,90
IV INSUMOS	Insumos Diversos			
	Máquinas e Equipamentos		R\$ -	R\$ -
	Materiais e Produtos		R\$ -	R\$ -
	Depreciação		R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES arredondamento			R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL 2 (SUBTOTAL 1 + TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS)			R\$ 3.329,90	R\$ 3.511,90
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidente sobre o Total da Remuneração)		Valor proposta	Valor revisado
	01. Lucro	2,00%	R\$ 66,60	R\$ 70,24
	02. despesas administrativas/operacionais	1,00%	R\$ 33,30	R\$ 35,12
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES			R\$ 99,90	R\$ 105,36
Subtotal 2 (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 3.429,80	R\$ 3.617,26
V TRIBUTOS	(percentuais incidente sobre o Total Unitário)		Valor proposta	Valor revisado
	01. ISS	5,00%	R\$ 199,99	R\$ 210,92
	03. COFINS	7,60%	R\$ 303,98	R\$ 320,60
	05. PIS	1,65%	R\$ 66,00	R\$ 69,60
TOTAL DOS TRIBUTOS			R\$ 569,97	R\$ 601,12
diferença				
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)			R\$ 3.999,77	R\$ 4.218,38
TOTAL UNITÁRIO			R\$ 3.999,77	R\$ 4.218,38

EMPRESA: FIANÇA SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ: 00.335.3800001-15

CONTRATO: 2010/0048

DATA DA PROPOSTA: 12/05/2010

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2010

VIGÊNCIA 26/07/2010 a 25/07/2011

PLANILHA DE CUSTOS ORIGINAL				
CATEGORIA:	ENCARREGADO NOTURNO (2ª a 6ª - 15h às 0h e sab - 12h às 18h)			
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		Valor proposta	Valor conferido
1	Salário Base		R\$ 1.055,54	R\$ 1.055,54
2	Adicional Noturno		R\$ 75,94	R\$ 75,94
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.731,48	R\$ 1.731,48
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		Valor proposta	Valor conferido
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 346,30	R\$ 346,30
	02. SEST ou SESC	1,50%	R\$ 25,97	R\$ 25,97
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 17,31	R\$ 17,31
	04. INCRA	0,20%	R\$ 3,46	R\$ 3,46
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 43,29	R\$ 43,29
	06. FGTS	8,00%	R\$ 138,52	R\$ 138,52
	07. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	R\$ 51,94	R\$ 51,94
	08. SEBRAE	0,00%	R\$ 10,39	R\$ 10,39
TOTAL DO GRUPO A:			R\$ 637,18	R\$ 637,18
Grupo "B"	09. Férias	11,11%	R\$ 192,37	R\$ 192,37
	10. Auxílio doença	0,39%	R\$ 6,75	R\$ 6,75
	11. férias sobre licença-maternidade do substituto	0,12%	R\$ 2,08	R\$ 2,08
	12. licença paternidade	0,11%	R\$ 1,90	R\$ 1,90
	13. faltas legais	0,15%	R\$ 2,60	R\$ 2,60
	14. Acidente de Trabalho	0,17%	R\$ 2,94	R\$ 2,94
	15. Aviso Prévio Trabalhado	0,32%	R\$ 5,54	R\$ 5,54
	16. 13º Salário	8,33%	R\$ 144,29	R\$ 144,29
		20,70%	R\$ 358,47	R\$ 358,47
Grupo "C"	17. Aviso Prévio Indenizado	0,33%	R\$ 5,71	R\$ 5,71
	18. Indenização Adicional	0,51%	R\$ 8,83	R\$ 8,83
	19. FGTS nas rescisões sem justa causa	4,00%	R\$ 69,26	R\$ 69,26
TOTAL DO GRUPO C:			R\$ 83,80	R\$ 83,80
Grupo "D"	20. Incidência de A x B	7,62%	R\$ 131,02	R\$ 131,02
	21. Incidência do FGTS (item 6 do grupo A) sobre o aviso prévio indenizado (item 17 do grupo C)	0,03%	R\$ 0,46	R\$ 0,46
	22. Incidência do FGTS (item 6 do grupo A) sobre o item 14 do Grupo B	0,01%	R\$ 0,24	R\$ 0,24
		7,66%	R\$ 132,62	R\$ 132,62
TOTAL DO GRUPO D:				
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		70,00%	R\$ 1.212,07	R\$ 1.212,07
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 2.943,55	R\$ 2.943,55
III INSUMOS			Valor proposta	Valor conferido
Valor Atual =(R\$13,00x26 dias)	01. Uniforme/EPIS		R\$ 40,00	R\$ 40,00
	02. Vale Alimentação(Revisão = R\$13,00x26dias)	53,8462%	R\$ 338,00	R\$ 520,00
	03. Vale Transporte - Desconto (8,00%)		R\$ 234,00	R\$ 234,00
	03. Desconto Legal do Vale Transporte		R\$ (99,33)	R\$ (99,33)
	04. Assistência Odontológica (Convenção Coletiva)		R\$ 1,28	R\$ 1,28
	05. Contribuição Assistencial (Convenção Coletiva) (R\$ 8,00 /12 meses)		R\$ 0,67	R\$ 0,67
	07. Auxílio Funeral (R\$ 1.000,00) (convenção coletiva) x 1% (incidência estatística)		R\$ 0,83	R\$ 0,83
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 515,45	R\$ 697,45
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 3.459,00	R\$ 3.641,00
IV INSUMOS	Insumos Diversos			
	Máquinas e Equipamentos		R\$ -	R\$ -
	Materiais e Produtos		R\$ -	R\$ -
	Depreciação		R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES arredondamento			R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL 2 (SUBTOTAL 1 + TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS)			R\$ 3.459,00	R\$ 3.641,00
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidente sobre o Total da Remuneração)		Valor proposta	Valor conferido
	01. Lucro	2,00%	R\$ 69,18	R\$ 72,82
	02. despesas administrativas/operacionais	1,00%	R\$ 34,59	R\$ 36,41
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES			R\$ 103,77	R\$ 109,23
Subtotal 2(Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 3.562,77	R\$ 3.750,23
V TRIBUTOS	(percentuais incidente sobre o Total Unitário)		Valor proposta	Valor conferido
	01. ISS	5,00%	R\$ 207,74	R\$ 218,67
	03. COFINS	7,60%	R\$ 315,77	R\$ 332,38
	05. PIS	1,65%	R\$ 68,55	R\$ 72,16
TOTAL DOS TRIBUTOS			R\$ 592,08	R\$ 623,21
diferença				
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)			R\$ 4.154,83	R\$ 4.373,44
TOTAL UNITÁRIO			R\$ 4.154,83	R\$ 4.373,44

EMPRESA: FIANÇA SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ: 00.335.3800001-15

CONTRATO: 2010/0048

DATA DA PROPOSTA: 12/05/2010

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2010

VIGÊNCIA 26/07/2010 a 25/07/2011

PLANILHA DE CUSTOS ORIGINAL				
CATEGORIA:	SERVENTE DIURNO (2ª a 6ª - 7h às 16h e sab - 08h às 12h)			
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		Valor proposta	Valor revisado
1	Salário Base		R\$ 852,63	R\$ 852,63
2	Adicional Noturno		R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 852,63	R\$ 852,63
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		Valor proposta	Valor revisado
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 170,53	R\$ 170,53
	02. SESI ou SESC	1,50%	R\$ 12,79	R\$ 12,79
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 8,53	R\$ 8,53
	04. INCRA	0,20%	R\$ 1,71	R\$ 1,71
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 21,32	R\$ 21,32
	06. FGTS	8,00%	R\$ 68,21	R\$ 68,21
	07. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	R\$ 25,58	R\$ 25,58
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 5,12	R\$ 5,12
TOTAL DO GRUPO A:			R\$ 313,79	R\$ 313,79
Grupo "B"	09. Férias	11,11%	R\$ 94,73	R\$ 94,73
	10. Auxílio doença	0,39%	R\$ 3,33	R\$ 3,33
	11. férias sobre licença-maternidade do substituto	0,12%	R\$ 1,02	R\$ 1,02
	12. licença paternidade	0,11%	R\$ 0,94	R\$ 0,94
	13. faltas legais	0,15%	R\$ 1,28	R\$ 1,28
	14. Acidente de Trabalho	0,17%	R\$ 1,45	R\$ 1,45
	15. Aviso Prévio Trabalhado	0,32%	R\$ 2,73	R\$ 2,73
	16. 13º Salário	8,33%	R\$ 71,05	R\$ 71,05
TOTAL DO GRUPO B:			R\$ 176,53	R\$ 176,53
Grupo "C"	17. Aviso Prévio Indenizado	0,33%	R\$ 2,81	R\$ 2,81
	18. Indenização Adicional	0,51%	R\$ 4,35	R\$ 4,35
	19. FGTS nas rescisões sem justa causa	4,00%	R\$ 34,11	R\$ 34,11
TOTAL DO GRUPO C:			R\$ 41,27	R\$ 41,27
Grupo "D"	20. Incidência de A x B	7,62%	R\$ 64,96	R\$ 64,96
	21. Incidência do FGTS (item 6 do grupo A) sobre o aviso prévio indenizado (item 17 do grupo C)	0,03%	R\$ 0,23	R\$ 0,23
	22. Incidência do FGTS (item 6 do grupo A) sobre o item 14 do Grupo B	0,01%	R\$ 0,12	R\$ 0,12
TOTAL DO GRUPO D:			R\$ 65,31	R\$ 65,31
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		70,00%	R\$ 596,86	R\$ 596,86
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 1.449,49	R\$ 1.449,49
III INSUMOS			Valor proposta	Valor revisado
Valor Anual = (R\$13,00x26 dias)	01. Uniforme/EPI'S		R\$ 30,00	R\$ 30,00
	02. Vale Alimentação (Revisão = R\$13,00x26dias)	53,8462%	R\$ 338,00	R\$ 520,00
	03. Vale Transporte - Desconto (6,00%)		R\$ 234,00	R\$ 234,00
	03. Desconto Legal do Vale Transporte		R\$ (51,16)	R\$ (51,16)
	04. Assistência Odontológica (Convenção Coletiva)		R\$ 1,28	R\$ 1,28
	05. Contribuição Assistencial (Convenção Coletiva) (R\$ 8,00 /12 meses)		R\$ 0,67	R\$ 0,67
	07. Auxílio Funeral (R\$ 1.000,00) (convenção coletiva) x 1% (incidência estatística)		R\$ 0,83	R\$ 0,83
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 553,62	R\$ 735,62
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 2.003,11	R\$ 2.185,11
IV INSUMOS	Insumos Diversos			
	Máquinas e Equipamentos		R\$ 14,46	R\$ 14,46
	Materiais e Produtos		R\$ 208,70	R\$ 208,70
	Depreciação		R\$ 2,89	R\$ 2,89
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES			R\$ 226,05	R\$ 226,05
arredondamento				
SUBTOTAL 2 (SUBTOTAL 1 + TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS)			R\$ 2.229,16	R\$ 2.411,16
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidente sobre o Total da Remuneração)		Valor proposta	Valor revisado
	01. Lucro	2,00%	R\$ 40,06	R\$ 43,70
	02. despesas administrativas/operacionais	1,00%	R\$ 20,03	R\$ 21,85
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES			R\$ 60,09	R\$ 65,55
Subtotal 2 (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 2.289,25	R\$ 2.476,71
V TRIBUTOS	(percentuais incidente sobre o Total Unitário)		Valor proposta	Valor revisado
	01. ISS	5,00%	R\$ 133,48	R\$ 144,41
	03. COFINS	7,60%	R\$ 202,89	R\$ 219,51
	05. PIS	1,05%	R\$ 44,05	R\$ 47,66
TOTAL DOS TRIBUTOS			R\$ 380,42	R\$ 411,58
diferença:				
VALOR TOTAL HOMEM MÊS	(Subtotal 2 + Total dos Tributos)		Valor proposta	Valor revisado
TOTAL UNITÁRIO		8,18903%	R\$ 2.669,67	R\$ 2.888,29

EMPRESA: FIANÇA SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ: 00.335.3800001-15

CONTRATO: 2010/0048

DATA DA PROPOSTA: 12/05/2010

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2010

VIGÊNCIA 26/07/2010 a 25/07/2011

PLANILHA DE CUSTOS ORIGINAL				
CATEGORIA:	SERVENTE NOTURNO (2ª a 6ª - 15h às 0h e sab - 12h às 16h)			
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		Valor proposta	Valor revisado
1	Salário Base		R\$ 852,03	R\$ 852,03
2	Adicional Noturno		R\$ 30,22	R\$ 30,22
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 891,85	R\$ 891,85
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		Valor proposta	Valor revisado
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 178,37	R\$ 178,37
	02. SESI ou SESC	1,50%	R\$ 13,38	R\$ 13,38
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 8,92	R\$ 8,92
	04. INCRA	0,20%	R\$ 1,78	R\$ 1,78
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 22,30	R\$ 22,30
	06. FGTS	8,00%	R\$ 71,35	R\$ 71,35
	07. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	R\$ 26,76	R\$ 26,76
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 5,35	R\$ 5,35
TOTAL DO GRUPO A:			R\$ 328,21	R\$ 328,21
Grupo "B"	09. Férias	11,11%	R\$ 99,08	R\$ 99,08
	10. Auxílio doença	0,39%	R\$ 3,48	R\$ 3,48
	11. Férias sobre licença-maternidade do substituto	0,12%	R\$ 1,07	R\$ 1,07
	12. Licença paternidade	0,11%	R\$ 0,98	R\$ 0,98
	13. faltas legais	0,15%	R\$ 1,34	R\$ 1,34
	14. Acidente de Trabalho	0,17%	R\$ 1,52	R\$ 1,52
	15. Aviso Prévio Trabalhado	0,32%	R\$ 2,85	R\$ 2,85
	16. 13º Salário	8,33%	R\$ 74,32	R\$ 74,32
TOTAL DO GRUPO B:			R\$ 184,64	R\$ 184,64
Grupo "C"	17. Aviso Prévio Indenizado	0,33%	R\$ 2,94	R\$ 2,94
	18. Indenização Adicional	0,51%	R\$ 4,55	R\$ 4,55
	19. FGTS nas rescisões sem justa causa	4,00%	R\$ 35,67	R\$ 35,67
TOTAL DO GRUPO C:			R\$ 43,16	R\$ 43,16
Grupo "D"	20. Incidência de A x B	7,62%	R\$ 67,95	R\$ 67,95
	21. Incidência do FGTS (item 6 do grupo A) sobre o aviso prévio indenizado (item 17 do grupo C)	0,03%	R\$ 0,24	R\$ 0,24
	22. Incidência do FGTS (item 6 do grupo A) sobre o item 14 do Grupo B	0,01%	R\$ 0,12	R\$ 0,12
TOTAL DO GRUPO D:			R\$ 68,31	R\$ 68,31
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		70,00%	R\$ 624,31	R\$ 624,31
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 1.516,16	R\$ 1.516,16
III INSUMOS			Valor proposta	Valor revisado
Valor Atual =(R\$13,00x26 dias)	01. Uniforme/EPI's		R\$ 30,00	R\$ 30,00
	02. Vale Alimentação (Revisão = R\$13,00x26dias)	53,8462%	R\$ 338,00	R\$ 520,00
	03. Vale Transporte - Desconto (6,00%)		R\$ 234,00	R\$ 234,00
	03. Desconto Legal do Vale Transporte		R\$ (51,10)	R\$ (51,10)
	04. Assistência Odontológica (Convenção Coletiva)		R\$ 1,28	R\$ 1,28
	05. Contribuição Assistencial (Convenção Coletiva) (R\$ 8,00 /12 meses)		R\$ 0,67	R\$ 0,67
	07. Auxílio Funeral (R\$ 1.000,00) (convenção coletiva) x 1% (incidência estatística)		R\$ 0,83	R\$ 0,83
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 553,62	R\$ 735,62
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 2.069,78	R\$ 2.251,78
IV INSUMOS	Insumos Diversos			
	Máquinas e Equipamentos		R\$ 14,40	R\$ 14,40
	Materiais e Produtos		R\$ 208,70	R\$ 208,70
	Depreciação		R\$ 2,80	R\$ 2,80
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES			R\$ 226,05	R\$ 226,05
arredondamento			R\$ (0,01)	
SUBTOTAL 2 (SUBTOTAL 1 + TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS)			R\$ 2.295,82	R\$ 2.477,83
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidente sobre o Total da Remuneração)		Valor proposta	Valor revisado
	01. Lucro	2,00%	R\$ 41,40	R\$ 45,04
	02. despesas administrativas/operacionais	1,00%	R\$ 20,70	R\$ 22,52
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES			R\$ 62,10	R\$ 67,56
Subtotal 2(Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 2.357,92	R\$ 2.545,39
V TRIBUTOS	(percentuais incidente sobre o Total Unitário)		Valor proposta	Valor revisado
	01. ISS	5,00%	R\$ 137,40	R\$ 148,42
	03. COFINS	7,60%	R\$ 208,98	R\$ 225,60
	05. PIS	1,05%	R\$ 45,37	R\$ 48,08
TOTAL DOS TRIBUTOS			R\$ 391,84	R\$ 423,00
diferença				
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)			R\$ 2.749,76	R\$ 2.968,39
TOTAL UNITÁRIO			R\$ 7,95088%	R\$ 2.968,39